



PORTARIA Nº 508 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **4 (quatro) diárias** ao servidor **FÁBIO ANDRÉ WALKER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **16 a 19 de julho** do corrente, para participar do curso "eSocial para Órgãos Públicos - Exame Toxicológico e Outras Novidades", promovido pela Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda – ME.

Parágrafo Único - O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal